



DECRETO Nº 745 DE 14 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.096.000,00 (Um milhão e noventa e seis mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.096.000,00 (Um milhão e noventa e seis mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (79)	800.000,00
20.17.	Secretaria do Complexo da Califórnia	
20.17.15.452.1011.2933	Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (461)	250.000,00
20.26	Secretaria de Turismo	
20.26.04.695.1010.5741	Gestão da Política de Turismo	
3.3.90.39.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (688)	46.000,00
TOTAL		1.096.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2035	Gestão do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (379)	1.096.000,00
TOTAL		1.096.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de maio de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal